



## Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC

### RESPOSTA

Prezada Senhora

Com os cordiais cumprimentos, vimos esclarecer ao questionamento da empresa BIOTECNOPLUS, cito:

"Gostaria de sanar uma dúvida quanto aos itens 03 e 04 - Reagente em pó. O Fotometro que estou oferecendo em minha proposta, que bate com todas exigências do edital, não utiliza reagente em pó e sim líquido, a minha dúvida é se existe algum problema colocar o referido reagente líquido que é o original da marca do Fotometro."

**R: se os reagentes forem compatíveis com com o fotômetro, essa unidade não vê problemas em aceitar a proposta na forma líquida, devido a urgência do caso.**

Sem mais para o momento, visando a superação desta demanda, certos de contar com a vossa compreensão e apoio, subscrevo, renovando os votos de estima e apreço.

**LINCOLN GAIOFFATTO JORGE**  
Farmacêutico/COHREC-COAD



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Gaioffatto Jorge, Gerente**, em 20/05/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011638751** e o código CRC **FC9792B4**.